



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO**

**Comissão de Análise Integradas de Projetos de Edificação e de Parcelamento Do solo**

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

**PROCESSO 6068.2024/0011451-4**

**Deliberação SMUL/ATECC/CAIEPS Nº 112408098**

**351ª Reunião Ordinária da Comissão de Análise Integrada de Projetos de Edificações e de Parcelamento do Solo – CAIEPS**

**6068.2021/0012475-1**

**Interessado:** COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO

**Local:** Avenida Doutor Antonio Maria Laet, Rua Paulo de Faria, Rua Paranabi e Rua William Harding

**Contribuintes:** 067.510.0001-4 e outros

**Assunto:** Relatório de Impacto de Vizinhança - RIV

**Histórico:** Emissão de parecer para subsidiar análise de SVMA, nos termos dos Decretos nº 34.713/1994, 36.613/1996 e do §3º do artigo 20 do Decreto nº 58.028/2017, alterado pelo Decreto nº 58.130/2018, em pedido de Relatório de Impacto de Vizinhança - RIV, protocolado em 09/12/2021, na vigência das Leis nº 16.050/2014, 16.402/2016 e 16.642/2017, referente à reforma de conjunto edificado destinado a comércio especializado – centro de compras e a terminal de ônibus e estação de metrô, grupos de atividades nR2-2 e INFRA-1, respectivamente, Polo Gerador de Tráfego (PGT) e Empreendimento Gerador de Impacto de Vizinhança (EGIV), em ZEU e ZEMP / PA 8, na Subprefeitura Santana/Tucuruvi.

#### **INFORMAÇÃO/009/CAIEPS/2024**

A CAIEPS, em sua 351ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de outubro de 2024, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 34.713, de 30 de novembro de 1994, pelo Decreto nº 36.613, de 06 de dezembro de 1996, e pelo §3º do artigo 20 do Decreto nº 58.028, de 11 de dezembro de 2017, com alteração conferida pelo Decreto nº 58.130, de 09 de março de 2018, após debates, entendeu, por unanimidade de votos, pela emissão de comunicado, solicitando a apresentação de Relatório de Impacto de Vizinhança compatível com as peças gráficas relativas ao projeto em análise pelo p.a. nº 2015-0.333.334-1, também apensadas no presente, contendo ainda informações completas em relação aos itens elencados no inciso I do artigo 3º do Decreto nº 34.713/1994.

**POLLYANNA SJOBON VERAS**

Presidente Suplente da CAIEPS

Portaria SGM 35/2024

**Favoráveis (11): Poder Público: SMUL 1**, Pollyanna Sjobon Veras (Suplente), **SMUL 2**, Fernando Ken Otsuka (Titular), **SMUL 3**, Gabriela Defilippi Audra (Titular), **SMUL 4**, Tatiane Oliveira Teles (Suplente), **SMSUB**, Juliana Henrique Bezerra Chaves (Titular), **SMC**, Ilzangela Keila De Almeida Rex Lampariello (Suplente), **SIURB**, Alexandre Moratore (Titular), **SMJ**, Marcia Ramos dos Santos (Suplente), **SMT**, Cynthia Maria de Aquino (Titular), **SVMA**, Sérgio Massamitsu Arimori (Titular), **SEHAB**, Alex de Jesus da Fonseca Arantes (Suplente).

**Contrários (00):** Nenhum.

**Abstenções (00):** Nenhum.

**Ausentes (00):** Nenhum.



**Pollyanna Sjobon Veras**

**Arquiteto(a)**

Em 22/10/2024, às 10:14.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **112408098** e o código CRC **23C09446**.

---

---